Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

Headline Venture Capital 3 Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ nº 44.466.366/0001-26)
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Headline Venture Capital 3 Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Headline Venture Capital 3 Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

Headline Venture Capital 3 Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

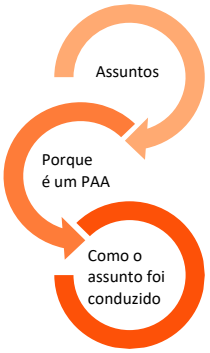

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado (Notas explicativas 3(e(i)) e 5)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025, os recursos do Fundo estão investidos, principalmente, em ações de companhias de capital fechado. A mensuração do valor justo das ações de emissão de companhias de capital fechado são obtidas com base na verificação de eventos de liquidez em decorrência de transações recentes, ou quando não houver eventos de liquidez, com base em laudo de avaliação elaborada por empresa especializada, que consideram múltiplos de mercado. A mensuração do valor justo desses investimentos foram consideradas áreas de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela administração para a mensuração dos investimentos em ações de companhias de capital fechado, considerando as diretrizes estabelecida na Instrução CVM n° 579. Para as ações de companhias de capital fechado, cujo valor justo foi mensurado com base na verificação de evento de liquidez em decorrência de transação recente, obtivemos os documentos de compra e venda e verificamos a sua respectiva liquidação financeira. Para as ações de companhia de capital fechado mensurada com base em laudo de avaliação, inspecionamos o respectivo laudo de avaliação a valor justo elaborado por empresa especializada. Adicionalmente, com o auxílio de nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, analisamos a metodologia de cálculo e as principais premissas adotadas pela Administração e empresa especializada, na construção do modelo de precificação, bem como analisamos o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
	usualmente utilizadas pelo mercado. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela administração na mensuração do valor justo desses investimentos do Fundo são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

HEADLINE VENTURE CAPITAL 3 MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ 44.466.366/0001-26
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração da posição financeira
Em 31 de março de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025		2024	
		Saldos contábeis	% sobre PL	Saldos contábeis	% sobre PL
Caixa e equivalente de caixa		**1.448**	**0,70%**	**1.660**	**1,12%**
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	**4**	1.448	0,70%	1.660	1,12%
Investimentos		**155.633**	**74,70%**	**118.849**	**79,91%**
Ações de companhia de capital fechado	**5**	155.633	74,70%	118.849	79,91%
Contratos de mútuo	**6**	**51.333**	**24,64%**	**28.363**	**19,07%**
Mútuo	**6**	51.333	24,64%	28.363	19,07%
Despesas antecipadas		**4**	**0,00%**	**-**	**-**
Taxa de fiscalização CVM		4	0,00%	-	-
Total do ativo		**208.418**	**100,04%**	**148.872**	**100,10%**
Valores a pagar		**86**	**0,04%**	**146**	**0,10%**
Auditoria		68	0,03%	23	0,02%
Taxa de administração		15	0,01%	15	0,01%
Cetip/Selic		3	0,00%	-	0,00%
Créditos a identificar		-	0,00%	108	0,07%
Total do passivo		**86**	**0,04%**	**146**	**0,10%**
Patrimônio líquido		**208.332**	**100,00%**	**148.726**	**100,00%**
Integralização de cotas	**11.a**	192.485	92,39%	149.331	100,41%
Resultado líquido do exercício		16.051	7,71%	(401)	-0,27%
Custos diretamente relacionados à emissão de cotas		(204)	-0,10%	(204)	-0,14%
Patrimônio Líquido e passivo		**208.418**	**100,04%**	**148.872**	**100,10%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

HEADLINE VENTURE CAPITAL 3 MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ 44.466.366/0001-26
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Cotas de fundos de investimento em renda fixa		**276**	**509**
Resultado com cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	276	509
Resultado com títulos de renda variável		**17.575**	**1.880**
Correção monetária do contrato de mútuo	**6.b**	12.019	1.355
Ajuste a valor justo	**5**	5.448	-
Receitas diversas		108	525
Despesas	**10**	**(1.399)**	**(1.823)**
Advogados		(818)	-
Taxa de administração		(217)	(186)
Consultoria		(125)	(1.532)
Demais despesas		(119)	(32)
Auditoria		(113)	(73)
Laudo de avaliação		(7)	-
Total do resultado do exercício		**16.452**	**566**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

HEADLINE VENTURE CAPITAL 3 MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ 44.466.366/0001-26
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	**16.452**	**566**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**16.452**	**566**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

HEADLINE VENTURE CAPITAL 3 MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ 44.466.366/0001-26

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Integralização de cotas	Custos diretamente relacionados à emissão de cotas	Resultado líquido do exercício	Total
Em 31 de março de 2023		**39.950**	**(204)**	**(967)**	**38.779**
Integralização de cotas	**11.a**	109.381	-	-	109.381
Resultado líquido do exercício		-	-	566	566
Em 31 de março de 2024		**149.331**	**(204)**	**(401)**	**148.726**
Integralização de cotas	**11.a**	43.154	-	-	43.154
Resultado líquido do exercício		-	-	16.452	16.452
Em 31 de março de 2025		**192.485**	**(204)**	**16.051**	**208.332**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

HEADLINE VENTURE CAPITAL 3 MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ 44.466.366/0001-26
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendas de cotas de fundo de investimento em renda fixa	276	509
Advogados	(818)	-
Consultoria	(125)	(1.532)
Taxa de administração	(217)	(187)
Demais pagamentos	(120)	(33)
Auditoria	(68)	(50)
Laudo de avaliação	(7)	-
Créditos a identificar	-	108
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.079)**	**(1.185)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Concessão de mútuo conversível	(31.900)	(19.188)
Compra de participação em companhia de capital fechado	(10.387)	(88.864)
Receitas/despesas diversas	-	540
Caixa liquido das atividade de investimento	**(42.287)**	**(107.512)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	43.154	109.381
Caixa líquido das atividades de financiamento	**43.154**	**109.381**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(212)**	**684**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.660	976
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.448	1.660
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(212)**	**684**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

HEADLINE VENTURE CAPITAL 3 MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 44.466.366/0001-26

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

1 Contexto operacional

O Headline Venture Capital 3 Master Fundo de Investimento em Participações ("Fundo") é um fundo de investimento em participações, constituído em 29 de novembro de 2021 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos, podendo ser prorrogado por 2 períodos consecutivos adicionais de 1 ano cada, observado que: (i) a primeira prorrogação poderá ser realizada de forma automática, mediante recomendação da Gestora, e (ii) a segunda prorrogação poderá ser realizada mediante recomendação da Gestora e da Assembleia Geral de Cotistas.

O objetivo do Fundo é realizar investimentos, de forma prioritária, em ativos alvo (isto é, sociedades alvo e fundos alvo), no segmento de venture capital no brasil e buscar a obtenção de ganhos de capital mediante a valorização das cotas do fundo, observada a política de investimento. Serão alvo de investimento pelo Fundo determinados ativos alvo a serem selecionados pela Gestora, emitidos por sociedades alvo atuantes em todos os setores da economia e que possuam a inovação como diferencial competitivo, em especial, aquelas relacionadas aos setores de tecnologia e que apresentem potencial de crescimento em seus respectivos setores de atuação, bem como de fundos alvo que tenham por objetivo realizar investimentos nessas sociedades, nos termos e condições definidos no regulamento do Fundo.

O Fundo poderá realizar investimentos durante o prazo de 4 anos contados da data de início do Fundo, podendo seu término ser (i) prorrogado por 1 período de 1 ano mediante recomendação da Gestora.

O Fundo destina-se à aplicação por Veículos Feeder. O Fundo não é destinado a investidores que sejam (i) entidades fechadas de previdência complementar, nos termos da Resolução CMN nº 4.993, de 24 de março de 2022, (ii) regimes próprios de previdência social, nos termos da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, conforme venha a ser alterada de tempos em tempos, tampouco (iii) sociedades seguradoras e demais investidores institucionais sujeitos à Resolução Resolução do CMN nº 4.993, de 24 de março de 2022, conforme aplicável.

Como regra geral, os veículos feeder que tenham subscrito cotas do fundo em uma mesma data serão chamados a aportar capital no fundo de forma simultânea e pro rata, considerando a sua respectiva participação no fundo. sem prejuízo, a administradora, mediante instruções da gestora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar chamadas de capital de forma desproporcional entre os diferentes veículos feeder que realizarem investimentos no Fundo.

A Administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou o Fundo como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento do Fundo na Companhia se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM 579, e com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM 579, restou evidenciado que as características do investimento pelo Fundo na companhia se mostram em sintonia com os incisos II, III e IV do referido artigo, tendo em vista (i) que possui mais de um cotista, (ii) a não existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas do Fundo, bem como (iii) a inexistência de relação societária prévia.

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora, pela gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo fundo garantidor de créditos ("FGC"). os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários e a Resolução CVM n° 175, que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023 alterada pela CVM nº 184/23.

Os fundos de investimento em participações em funcionamento na data de início de vigência da norma teriam prazo limite para se adaptarem integralmente às disposições da referida Resolução até 31 de dezembro de 2024.

Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025.

Os impactos da adaptação da Classe à nova regulamentação estão sendo avaliados pela Administradora e poderão vir a ser objeto de deliberação em assembleia de cotistas da Classe.

A Classe apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, consoante requerido pelo §1º do artigo 8º da Instrução CVM 579.

Na data de emissão das demonstrações financeiras, a Classe já se encontra adaptada à Resolução n°175 da da CVM.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 15 de setembro de 2025..

3 Descrição das principais políticas contábeis

Dentre as principais políticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras
A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando especificado.

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos e por aplicações em cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, os saldos de caixa e equivalentes de caixa são representados por cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelas cotas de fundos de investimento em renda fixa, cujo preços são divulgados pelos administradores.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável.

e) Investimento em entidades controladas, coligadas e empreendimento controlados em conjunto, qualificados como entidades de investimento

Investimentos em entidades controladas, coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto, detidos por fundos de investimento que sejam qualificados como entidades de investimento, devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de valor justo, cuja a referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado, ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associados a ele.

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

i. Ações não negociadas em bolsa de valores

As ações de companhia sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.
O valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado, ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associados a ele.

f) Contrato de mútuo conversível em ações

O contrato de mútuo é um título privado conversível em ações sem preço de referência em mercado ativo ou em mercado de balcão organizado. É contabilizado pelo seu respectivo custo de aquisição, acrescidos de juros e atualizações monetárias e ajustadas pelo seu valor econômico justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

g) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC")

O AFAC corresponde a valores repassados à companhia investida para geração de fluxo de caixa com a obrigação futura de serem convertidas em ações da companhia. São registradas pelo respectivo custo e baixadas do balanço quando da conversão em ações.

h) Outros ativos e passivos

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

4 Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa, em 31 de março de 2025 e 2024, estão representados por cotas de fundos de investimento, mensurados no balanço patrimonial, com base na cota divulgada pelo administrador:

a) Cotas de fundo de investimentos em renda fixa

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

	2025	2024
Cotas de fundos de investimento **(i)**	1.448	1.660
Total	**1.448**	**1.660**

	2025		
Fundos de Investimento	**Quantidade**	**Valor da cota (*)**	**Valor de mercado**
XP Cash O1 FIRF Simples Resp Ltda	1.383.164,01	1,05	1.448
OT Soberano FI RF Referenciado DI	-	-	-

	2024		
Fundos de Investimento	**Quantidade**	**Valor da cota (*)**	**Valor de mercado**
OT Soberano FI RF Referenciado DI	643	2.579,75	1.660

***(*)** Valores expressos em reais*

5 Companhia de capital fechado

Em 31 de março de 2025 e 2024, as ações de companhia de capital fechado estão apresentadas conforme abaixo:

Denominação Social	Participação no Capital Social	Qt. de ações	Custo das ações	2025	2024
Smart Break Comércio Lanches S.A. **(a)**	19,75%	3.347.587	30.000	29.994	30.000
Trinusco Ltd. **(b)**	3,70%	41.228.637	33.320	33.320	25.000
Turn2C **(c)**	19,35%	95.033	24.181	28.051	24.181
Hubii Ltda **(d)**	19,54%	2.609.832	15.288	15.234	15.273
Grupo Fiibo S.A. **(e)**	20,00%	641.260	15.000	15.000	15.000
Delfos Energy **(f)**	9,31%	1.856	9.395	9.906	9.395
Medhelp **(g)**	22,86%	426.238	24.128	24.128	-
Total			**129.250**	**155.633**	**118.849**

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

a) Smart Break Comércio Lanches S.A. ("Smart Break")

Em 23 de novembro de 2022 foi firmado um Acordo de Investimento e Outras Avenças entre o Fundo e o fundador da Smart Break para investimento mediante emissão de 3.347.587 novas ações preferenciais classe A, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal pelo montante de R$ 30.000 com participação no capital social total e votante de 19,75%. Os valores foram integralizados pelo Fundo em 12 de dezembro de 2022.

Smart Break Comércio Lanches S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n° 233, anexo 235, Jaguaré, CEP 05345-000. A Smart Break tem por objeto social: (a) comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; (b) lanchonetes, casas de chá, sucos e similares; (c) comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns; (d) serviços de publicidade e propaganda; (e) comércio varejista de eletrodomésticos novos e usados; e (f) comércio varejista de móveis novos e usados.

Conforme consta no Acordo de Investimentos e Outras Avenças firmado em 23 de novembro de 2022, os recursos obtidos com o Investimento deverão necessariamente ser utilizados pela Smart Break para capital de giro e o desenvolvimento de seu objeto social, conforme previsto no plano de negócios da Companhia, e não devem ser utilizados para realizar o pagamento de quaisquer dívidas da Smart Break, com exceção dos débitos. Os Acionistas e os Investidores Preferenciais Classe A determinarão, em comum acordo, até o Fechamento, a alocação do Investimento entre a conta de capital social e conta de reserva de capital da Smart Break.

No exercício findo em 31 de março de 2025 o Fundo contratou a Stone Valuation para a elaboração do laudo de avaliação da Smart Break. A Stone Valuation utilizou como metodologia a avaliação por múltiplos de mercado. A companhia registrou uma desvalorização no montante de R$ 6, conforme registrado na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Ajuste a valor justo".

b) Trinusco Ltd. ("Trinusco")

A Trinus foi fundada em 2009 com a matriz localizada no Estado de Goiás, na Rua 72, 325 Ed. Trend Office, 12° andar, Jardim Goiás – Goiás. A empresa possui o próposito de ajudar a apoiar desenvolvedores locais que necessitam de soluções sustentáveis e crescimento rentável, através da tecnologia e permitindo o acesso ao capital (capital próprio e dívida).

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

Com tecnologia e governança, a plataforma promove diversos produtos que juntos percorrer toda a jornada da cadeia de valor a partir da viabilidade de um projeto residencial regional até o seu pós-venda, auxiliando 3 stakeholders diferentes em todo o processo: 1 - Desenvolvedores locais: acesso a mais gerenciamento e tecnologia ajudando no acesso para capital; 2 - Corretores e Compradores: experiência de alta qualidade na jornada de compra de imóveis com tecnologia (aplicativo, conta digital e plataforma de vendas); 3 - Fundos Imobiliários: mais informação e governança, gerando maior rendimento com menor risco.

A Trinus atua investindo como parceira em projetos de Parcerias de Propósito Específico (SPP), por meio do fundo imobiliário administrado por sua controlada TG Core. Para padronizar processos e implementar governança nos projetos, a empresa assume a gestão administrativa e fornece vários serviços vendidos regularmente a SPPs, semelhante a um SaaS com diferentes pacotes para diferentes grupos de serviços. Todos estes serviços são materializados através plataformas tecnológicas que resultam em sistema e aplicação web. Para aproveitar Devido ao grande fluxo financeiro da SPP, a empresa também possui algumas linhas de receitas bancárias, como Float, na sua UN Serviços Financeiros. Tudo isso só é possível graças à equipe de originação, que é responsável por encontrar e analisar novas oportunidades de parceria (SPPs). Abaixo estão mais detalhes para cada unidade de negócios mencionada:

1. Gestão de Ativos (TG Core);

2. Novos Negócios (Origem);

3. Gestão Imobiliária (“SaaS” como soluções para diferentes SPPs);

4. Instituição Financeira (Banca)

Conforme contrato de compra e venda de ações realizado em 12 de dezembro de 2023, o Fundo efetuou o investimento de 26.751.987 ações no montante de R$ 25.000 por 2% da Trinusco. Com isso, o Fundo passou a liderar a série B.

Os rendimentos desta rodada de arrecadação de fundos serão usados para: 1 – Roteiro do produto; 2 - Estrutura de Capital: Investimento em cotas subordinadas; 3 – Estratégia de expansão.

A Administradora do Fundo, considerou que as ações da Trinusco, adquiridas em 07 de outubro de 2024 ao seu valor justo, em transação entre partes não relacionadas, ainda representa em 31 de março de 2025 a sua melhor estimativa de valor justo.

A Administradora considerou essa estimativa como a melhor estimativa de valor justo, uma vez que não houve eventos relevantes que afetassem o valor da Companhia entre a data de aquisição e o encerramento e 31 de março de 2025.

c) Turn2C (“Turn2C”)

A sociedade tem a denominação Turn2C Serviços S.A. e regegida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. A Companhia tem sede e foro na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

Alameda Rio Negro, nº 503, sala 2020, Alphaville, CEP 06454-000, podendo criar e extinguir filiais, agências ou escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

O objeto social da Companhia compreende: (i) a prestação de serviço de intermediação de negócios envolvendo ativos e produtos financeiros; (ii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computado não customizáveis, resultantes do desenvolvimento de plataformas de tecnologia necessárias à consecução do presente objeto social; (iii) representação de qualquer natureza, inclusive comercial; e (iv) participação como sócio ou acionista no capital social de outras empresas.

A Turn2C terá duração por tempo indeterminado.

Em 05 de fevereiro de 2024, foi celebrado o acordo de investimento, onde o Fundo realizou o investimento mediante a subscrição e integralização de 95.033 ações preferenciais classe A, no montante de R$ 24.181 por 19,35% da Companhia.

No exercício findo em 31 de março de 2025 o Fundo contratou a Stone Valuation para a elaboração do laudo de avaliação da Turn2C. A Stone Valuation utilizou como metodologia a avaliação por múltiplos de mercado. A companhia registrou uma valorização no montante de R$ 3.870, conforme registrado na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Ajuste a valor justo”.

d) Hubii Ltda. (“Hubii”)

Fundada em dezembro de 2021 com prazo indeterminado de duração, com sede e foro em Barueri/SP, à Alameda Rio Negro, n° 503 – Sala 202, Alphaville – CEP: 06454-000, podendo abrir filiais, sucursais, agências, franquias ou escritórios em qualquer localidade do país ou exterior.

A Hubii é uma startup brasileira focada em fornecer soluções de software como serviço (SaaS) baseadas em uma plataforma de comércio eletrônico que permite conectar pequenos varejistas aos consumidores finais. O objetivo da Hubii é implementar este modelo para outros verticais. O projeto inicial foi a criação de um canal para petshops.

No modelo de funcionamento da Hubii, o pedido pode vir de qualquer canal (ecommerce próprio, ecommerce da marca parceira, parceiros como iFood, etc..) e a plataforma organiza o envio o pedido para os varejistas mais próximos: cada varejista define se pode atender ao pedido ou não.

Em 27 de setembro de 2023 através do acordo de investimento, o Fundo realizou o investimento de 2.609.832 ações no montante de R$ 15.288 por 19,54% da Hubii. No exercício findo em 31 de março de 2025 o Fundo contratou a Stone Valuation para a elaboração do laudo de avaliação da Hubii. A Stone Valuation utilizou como metodologia a avaliação por múltiplos de mercado. A companhia registrou uma desvalorização no montante de R$ 55, conforme registrado na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Ajuste a valor justo”.

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

e) Grupo Fiibo S.A. ("Fiibo")

A Fiibo é uma sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 41.976.934/0001- 40, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Vicente Linhares, nº 500, sala 2010, Aldeota, CEP: 60.135-270.

A Fiibo é uma startup de Healthtech que desburocratiza todo o valor do ecossistema de saúde corrente. Eles fazem isso criando uma plataforma de gerenciamento única e um mercado para empresas benefícios para a saúde. Os RH podem facilmente comparar, contratar e gerenciar benefícios de saúde para os trabalhadores.

Seu propósito é simplificar, democratizar e conectar o acesso das pessoas ao mercado de saúde e bem-estar.

Conforme acordo de acionistas realizado em 02 de agosto de 2023, foi autorizado que o Fundo ("investidor líder") realizasse um investimento de R$ 15.000, mediante a subscrição e integralização de 641.260 ações preferenciais classe Seed, representativas de participação acionária de 20% do capital social da "Fiibo".

No exercício findo em 31 de março de 2025 o Fundo contratou a Stone Valuation para a elaboração do laudo de avaliação da Fiibo. A Stone Valuation utilizou como metodologia a avaliação por múltiplos de mercado. Levando em consideração o valor do laudo, a Administradora do Fundo, considerou que as ações da Fiibo, adquiridas em 02 de agosto de 2023 ao seu valor justo, em transação entre partes não relacionadas, ainda representa em 31 de março de 2025 a sua melhor estimativa de valor justo.

A Administradora considerou essa estimativa como a melhor estimativa de valor justo, uma vez que não houve eventos relevantes que afetassem o valor da Fiibo entre a data de aquisição e o encerramento e 31 de março de 2025.

f) Delfos Energy ("Delfos")

A Companhia Delfos Energy, S.L. é uma sociedade espanhola de responsabilidade limitada constituída por tempo indeterminado e inicou suas atividades em 21 de dezembro de 2015.

O objeto social da Delfos consiste no desenvolvimento, licenciamento e distribuição de software para a indústria energética.

Conforme contrato de compra e venda de ações realizado em 12 de setembro de 2023, as partes reconhecerem e aceitam a venda das ações para o Fundo com base em valor definido no respectivo contrato.

De acordo com o contrato de compra e venda de ações realizado em 12 de setembro de 2023, o Fundo realizou a compra de 1.857 ações no montante de R$ 9.395 por 8% da Delfos.

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

No exercício findo em 31 de março de 2025 o Fundo contratou a Stone Valuation para a elaboração do laudo de avaliação da Hubii. A Stone Valuation utilizou como metodologia a avaliação por múltiplos de mercado. A companhia registrou uma valorização no montante de R$ 511, conforme registrado na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Ajuste a valor justo”.

g) Medhelp Serviços Administrativos e Tecnologia Ltda. (“Medhelp”)

A Companhia tem por objeto social as atividades de prestação de serviços de: a) desenvolvimento e licenciamento de aplicativos e programas de computador (software) customizáveis e não customizáveis; b) portais, provedores de conteúdo e Outros serviços de informação na internet; c) consultoria em tecnologia da informação, assessoria na definição de sistemas, configurações de software, acompanhamento e fiscalização de projetos de informática; d) geração de conteúdo on-line de cursos e treinamentos em desenvolvimento profissional; e) preparação de documentos e serviços de apoio administrativo.

O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

(*) Conforme ata de assembleia geral extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2024, foi aprovada a nova emissão de 370.085 novas ações PNS. Sendo assim, as 370.085 novas ações ora emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo, mediante a conferência à Companhia da totalidade de Créditos, no valor total de R$ 9.771, conforme boletim de subscrição presente no anexo II da ata. Em 29 de novembro de 2024 o montante foi reavaliado em R$ 11.178, totalizando R$ 20.949, conforme apresentado no quadro abaixo.

Conforme contrato de compra e venda realizado em 23 de setembro de 2024, investidores manifestaram o interesse em vender 76.960 ações da Companhia. Nessa transação o Fundo adquiriu 56.155 ações (equivalente a 72,97% do total de 76.960 ações) no montante de R$ 2.066 e que representam 3,35% da Companhia.

Após a compra e conversão do mútuo, mencionados nos parágrafos acima, o Fundo passou a deter 22,86% da Companhia.

A Administradora do Fundo, considerou que as ações da Medhelp, adquiridas em 23 de setembro de 2024 ao seu valor justo, em transação entre partes não relacionadas, ainda representa em 31 de março de 2025 a sua melhor estimativa de valor justo.

A Administradora considerou essa estimativa como a melhor estimativa de valor justo, uma vez que não houve eventos relevantes que afetassem o valor da Medhelp entre a data de aquisição e o encerramento e 31 de março de 2025.

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

Segue abaixo movimentação das companhias:

Saldo inicial	**118.849**
Ajuste a valor justo	5.448
Compra de participação em companhia de capital fechado	10.387
Conversão de mútuo em ações (*)	20.949
Saldo final	**155.633**

6 Contratos de mútuo

Contrato de mútuo conversível	2025	2024
Medhelp Serviços Administrativos e Tecnologia Ltda. **(i)**	-	9.259
Upik – Decoração de Interiores Ltda **(ii)**	15.000	15.529
Mission Brasil Serviços Moveis Especializados Ltda. **(iii)**	3.400	3.575
Cycles Nutrition **(iv)**	15.000	-
Horuss **(v)**	12.933	-
Hubii Ltda. **(vi)**	5.000	-
Total	**51.333**	**28.363**

a) Características do contrato de mútuo conversível em ações

i) Medhelp Serviços Administrativos e Tecnologia Ltda.

- **Mutuária:** Medhelp Serviços Administrativos e Tecnologia Ltda., uma startup que tem como atividades a prestação de serviços de desenvolvimento e licenciamento de aplicativos e software para o controle e gestão de autorizações e pagamentos de procedimentos médicos e monitoramento

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

de fluxo de informações de rotinas administrativas de acionamento médico, envolvendo consultórios médicos, hospitais, laboratórios, clínicas e operadoras, além da criação de banco de dados de pessoas físicas e jurídicas e processamento de informações transacionais relativas a procedimentos médicos.

- **Data de concessão pelo Fundo:** 02/03/2023

- **Juros remuneratórios:** O mútuo estará sujeito à incidência de juros remuneratórios equivalentes a 8% (oito por cento) ao ano, a ser calculado pro rata die desde a data do efetivo desembolso pelos mutuantes até a data do seu efetivo pagamento ou conversão em participação societária da sociedade.

- **Data de vencimento:** O vencimento do Mútuo ocorrerá na data em que se completam 3 (três) anos contado da data de assinatura do contrato. Na data do vencimento, os mutuantes, a seu exclusivo critério, poderão: (i) perdoar a dívida, devendo a mutuária arcar com todo e qualquer tributo e/ou custo decorrente desta transação; (ii) exigir da mutuária e dos fundadores o pagamento do valor do mútuo, acrescido de juros remuneratórios previstos na cláusula 3.4 abaixo, em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas; (iii) ceder a dívida a terceiro indicado pela mutuária e aprovado pelos mutuantes, mediante a celebração de aditivo ao presente contrato, sem que tal cessão represente qualquer custo e/ou passivo relacionado aos mutuantes, incluindo, sem limitação, tributários, cíveis e regulatórios; ou (iv) prorrogar a data de vencimento, em comum acordo com a sociedade e com os fundadores. as partes desde já acordam em tomar toda e qualquer medida necessária para a implementação.

- **Conversibilidade:** Os Mutuantes, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo até a Data do Vencimento, terão o direito de exigir a conversão do valor do Mútuo, em sua totalidade, em Ações Preferenciais Seed (ou, caso o Flip tenha sido implementado, da HoldCo Offshore), a serem subscritas pelos Mutuantes, com todos os direitos a elas inerentes, conforme previstos na Seção 7 abaixo, que representarão, à época da conversão, ao percentual de participação no capital social da Sociedade obtido de acordo com a seguinte fórmula: P = VM / (R$ 31.200.000 + VM). Em que “P” corresponde ao percentual representado pelas ações ou quotas a serem emitidas para os Mutuantes sobre a totalidade das ações ou quotas do capital da Mutuária e “VM” corresponde ao valor efetivamente aportado pelos Mutuantes à Mutuária a título de Mútuo, corrigido por juros remuneratórios. Caso a Mutuária venha a receber aporte de capital de Terceiros mediante a subscrição de novas ações de emissão da Sociedade, excetuados instrumentos conversíveis em participação da Sociedade (como mútuo ou debêntures), antes da Data do Vencimento, em valor total superior ou igual a R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), a conversão do Mútuo em Ações Preferenciais Seed da Mutuária será obrigatória, concomitantemente à realização da Captação Qualificada.

- **Pagamento antecipado:** O mútuo não poderá ser liquidado antecipadamente (total ou parcialmente) sem o consentimento prévio e por escrito dos mutuantes, cujos direitos de conversão, a seu exclusivo critério, deverão ser respeitados.

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

- **Aporte adicional efetuado pelo Fundo:** Na hipótese da mutuária emitir novos títulos representativos do capital social ou conversíveis ou permutáveis em participação societária, no âmbito de uma nova captação ou rodada de investimento, adotando um preço de emissão (ou outra métrica de valor equivalente) inferior ao preço de emissão das ações preferenciais seed emitidas em decorrência da conversão do mútuo, será aplicado o ajuste antidiluição em favor dos mutuantes, mediante a emissão, pela sociedade, e subscrição, pelos mutuantes, de um número de ações calculado conforme a fórmula prevista no contrato em vigor.

- **Destinação de recursos:** Os mutuantes, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo até a data do vencimento, terão o direito de exigir a conversão do valor do mútuo, em sua totalidade, em ações preferenciais seed (ou, caso o flip tenha sido implementado, da holdco offshore), a serem subscritas pelos mutuantes, com todos os direitos a elas inerentes. a integralidade do mútuo deverá ser empregado pela mutuária exclusivamente para composição de seu capital de giro e para fins societários em geral, sempre observando o plano de negócios da sociedade, desde que não incluam a quitação de dívidas, a não ser em caso de aprovação prévia por escrito pelos mutuantes.

- **Vencimento antecipado:** Na hipótese de Vencimento Antecipado, o valor do Mútuo, corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação positiva do IPCA-IBGE, deverá ser pago pela Mutuária aos Mutuantes, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira devida no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis contados da data do Vencimento Antecipado.

ii) Upik – Decoração de Interiores Ltda. (“Upik”)

- **Mutuária:** A Mutuária é uma startup que tem como objeto social a prestação de serviços de decoração de interiores e paisagismo, inclusive através de aplicativos.

- **Data de concessão pelo Fundo:** 28/09/2023

- **Juros remuneratórios:** O Mútuo estará sujeito à incidência de juros remuneratórios equivalentes a 8% (oito por cento) ao ano, a ser calculado pro rata die desde a data do desembolso pelo Mutuante até a data do seu efetivo pagamento, sendo certo que, em caso de conversão do Mútuo em participação societária na Sociedade, os juros acumulados não resultarão em acréscimo à participação do Mutuante no capital social da Mutuária, conforme prevista neste Contrato.

- **Data de vencimento:** O vencimento do Mútuo ocorrerá na data em que se completarem 48 (quarenta e oito) meses contados da data de assinatura deste Contrato (“Data de Vencimento”).

- **Conversibilidade:** O Mutuante, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo até a data de vencimento, terá o direito de exigir a conversão do valor do Mútuo, em sua totalidade, em participação societária na Sociedade, mediante a emissão pela Sociedade, e subscrição pelo Mutuante, de ações preferenciais com direito irrestrito de voto e todos os demais direitos estabelecidos neste Contrato, em especial na Cláusula do contrato do mútuo, representativas de 25% (vinte e cinco por cento) do capital social da Sociedade, em Bases Totalmente Diluídas, na data da conversão (“Ações Preferenciais Seed”).

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

- **Pagamento antecipado:** O Mútuo não poderá ser liquidado antecipadamente (total ou parcialmente) sem o consentimento prévio e por escrito do Mutuante.

- **Aporte adicional efetuado pelo Fundo:** Na hipótese da Mutuária emitir novos títulos representativos do capital social ou conversíveis ou permutáveis em participação societária, no âmbito de uma nova captação ou rodada de investimento, adotando um preço de emissão (ou outra métrica de valor equivalente) inferior ao preço de emissão das Ações Preferenciais Seed emitidas em decorrência da conversão do Mútuo, será aplicado um ajuste antidiluição em favor do Mutuante, mediante a emissão, pela Sociedade, e subscrição e integralização, pelo Mutuante, de um número de ações calculado conforme a fórmula prevista no contrato em vigor.

- **Destinação de recursos:** Os mutuantes, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo até a data do vencimento, terão o direito de exigir a conversão do valor do mútuo, em sua totalidade, em ações preferenciais seed (ou, caso o flip tenha sido implementado, da holdco offshore), a serem subscritas pelos mutuantes, com todos os direitos a elas inerentes. a integralidade do mútuo deverá ser empregado pela mutuária exclusivamente para composição de seu capital de giro e para fins societários em geral, sempre observando o plano de negócios da sociedade, desde que não incluam a quitação de dívidas, a não ser em caso de aprovação prévia por escrito pelos mutuantes.

- **Vencimento antecipado:** Na hipótese de Vencimento Antecipado, o valor do Mútuo, acrescido de juros remuneratórios previstos na Cláusula 2.7 abaixo, deverá ser pago pela Mutuária ao Mutuante, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do vencimento antecipado.

iii) Mission Brasil Serviços Moveis Especializados Ltda. (“Mission Brasil”)

- **Mutuária:** Mission Brasil Serviços Moveis Especializados Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 26.542.783/0001-29, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Álvaro Rodrigues, nº 182 – Sala 135 – Vila Cordeiro, CEP 04582-000 aqui representada nos termos de seu contrato social (“Sociedade”).

- **Data de concessão pelo Fundo:** 10/08/2023

- **Juros remuneratórios:** O Mútuo estará sujeito à incidência de juros equivalentes a 6% (seis por cento) ao ano, a serem calculados pro rata die desde a data do efetivo desembolso pelo respectivo Investidor até a data de Conversão ou a data do pagamento do Mútuo, conforme aplicável, e será corrigido monetariamente pela variação positiva do IPCA do período.

- **Data de vencimento:** O Mútuo deverá ser pago a partir do final do 36º (trigésimo sexto) mês de vigência deste instrumento, ou seja, 10 de agosto de 2026.

- **Conversibilidade:** Os Investidores poderão, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, exigir a conversão da totalidade do saldo devedor em ações preferenciais Classe A de emissão da Sociedade, com direito a voto e prioridade no reembolso do capital investido na Sociedade antes de qualquer

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

distribuição aos detentores de quaisquer outras ações de emissão da Sociedade ("Ações Preferenciais Classe A"): (i) em até 3 (três) anos contados da data de assinatura deste Contrato; ou (ii) uma vez recebida da Sociedade a notificação informando acerca da ocorrência de um Evento de Liquidez ("Notificação de Evento de Liquidez"), hipótese na qual os Investidores terão 45 (quarenta e cinco) dias corridos para manifestar sua intenção em converter o Mútuo em participação na Sociedade; ou (iii) na hipótese da ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da cláusula 7 do contrato em vigor, ainda que esse ocorra após o prazo de 3 (três) anos mencionado no item "(i)" desta cláusula.

- **Pagamento antecipado:** O Mútuo não poderá ser liquidado antecipadamente (total ou parcialmente), por parte da Sociedade, dos Fundadores ou de terceiros, sem o consentimento prévio e por escrito dos Investidores, cujos direitos de conversão devem ser respeitados.

- **Aporte adicional efetuado pelo Fundo:** Na hipótese da mutuária emitir novos títulos representativos do capital social ou conversíveis ou permutáveis em participação societária, no âmbito de uma nova captação ou rodada de investimento, adotando um preço de emissão (ou outra métrica de valor equivalente) inferior ao preço de emissão das ações preferenciais seed emitidas em decorrência da conversão do mútuo, será aplicado o ajuste antidiluição em favor dos mutuantes, mediante a emissão, pela sociedade, e subscrição, pelos mutuantes, de um número de ações calculado conforme a fórmula prevista no contrato em vigor.

- **Destinação de recursos:** Os recursos oriundos do Mútuo deverão ser utilizados conforme previsto no Plano de Negócios da Sociedade para os 24 meses contados da presente data, e que segue como Anexo II do contrato. O plano de negócios vincula a sociedade e os fundadores em todos os seus termos.

- **Vencimento antecipado:** O Mútuo poderá ser considerado vencido antecipadamente na ocorrência de qualquer descumprimento pela Sociedade ou Fundadores de qualquer de suas obrigações estabelecidas no contrato vigente.

iv) Cycles Nutrition

Em 20 de Junho de 2024 foi firmado o instrumento particular de mútuo conversível em participação societária entre o Fundo e a Cycles Nutrition, no montante total de R$ 14.400 dos quais foram totalmente mutuados pelo Fundo.

- **Mutuária:** A Mutuária é uma startup que tem como objeto social atuar no seguimento de comercialização no atacado e varejo, importação e exportação de vitaminas naturais, concentrados proteicos, complementos e suplementos alimentares, suplementos nutricionais, amido e aminoácidos, aveia, cereais, farináceos, barras dietéticas e de cereais, proteínas para consumo humano, iogurtes, proteínas e bebidas lácteas, proteinatos, chás, temperos, alimentos dietéticos, alimentos "in natura" para ingestão humana, a comercialização de vestuário, artigos esportivos e produtos relacionados, próprios e de terceiros, por canais eletrônicos e sem restrição a outros

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

meios de venda e a participação em quaisquer outras sociedades na qualidade de acionista, sócia ou associada.

- **Data de concessão pelo Fundo:** 20/06/2024

- **Juros remuneratórios:** O Mútuo estará sujeito à incidência de juros remuneratórios equivalentes a 8% (oito por cento) ao ano, a ser calculado pro rata die desde a data do desembolso pelos Mutuantes até a data do seu efetivo pagamento, sendo certo que, em caso de conversão do Mútuo em participação societária da Sociedade, os juros acumulados não resultarão em acréscimo à participação dos Mutuantes no capital social da Mutuária.

- **Data de vencimento:** O vencimento do Mútuo ocorrerá na data em que se completarem 48 (quarenta e oito) meses contados da data de assinatura do contrato.

- **Conversibilidade:** As Ações Preferenciais Seed serão: (i) conversíveis em ações ordinárias a qualquer tempo, mediante opção dos Mutuantes, à taxa de conversão de 1:1; e (ii) se converterão automaticamente em ações ordinárias da Sociedade na hipótese de um IPO Qualificado (conforme abaixo definido) ou por decisão da maioria dos detentores das Ações Preferenciais Seed, observado o percentual mínimo previsto no contrato.

- **Pagamento antecipado:** Na ocorrência de qualquer Evento de Liquidez, a distribuição de quaisquer valores ou ativos aos acionistas da Sociedade em decorrência do Evento de Liquidez deverá seguir a seguinte ordem: (a) primeiro, para os detentores de Ações Preferenciais Seed, para o reembolso de 1x (uma vez) o valor original de subscrição das Ações Preferenciais Seed; (b) quaisquer recursos remanescentes serão pagos exclusivamente aos demais acionistas, de forma pro-rata ao percentual de ações detidas por cada um deles em relação ao montante total de ações de emissão da Sociedade.

- **Aporte adicional efetuado pelo Fundo:** Caso a Mutuária (ou, caso o Flip tenha sido implementado, a HoldCo Offshore) venha a receber aporte de capital de Terceiros (“Investidor Qualificado”) mediante a subscrição de novas ações de emissão da Sociedade, excetuados instrumentos conversíveis em participação da Sociedade (como mútuo ou debêntures), antes da Data do Vencimento, em valor total superior ou igual a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (“Captação Qualificada”), a conversão do Mútuo em Ações Preferenciais Seed da Mutuária (ou, caso o Flip tenha sido implementado, a HoldCo Offshore) será obrigatória e automática, concomitantemente à realização da Captação Qualificada, sendo que as Ações Preferenciais Seed a serem subscritas pelos Mutuantes deverão gozar, no mínimo, dos mesmos direitos e privilégios constantes no presente Contrato.

- **Destinação de recursos:** As quotas/ações adquiridas pela Sociedade nos termos desta Cláusula, se aplicável, deverão ser, preferencialmente, mantidas em tesouraria para posterior utilização em programa de incentivo de colaboradores. Caso as quotas/ações não possam vir a ser mantidas em tesouraria, deverão ser distribuídas proporcionalmente aos demais sócios/acionistas. Caso a conversão não tenha ocorrido até tal momento, a porcentagem a ser detida pelos Mutuantes, bem

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

como diante de eventual conversão, será ajustada proporcionalmente, a fim de que os Mutuantes venham a fazer jus a tal ajuste de participação, nos termos do contrato.

- **Vencimento antecipado:** O valor do Mútuo, acrescido de juros remuneratórios previstos na Cláusula 2.7 do contrato, deverá ser pago pela Mutuária aos Mutuantes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do Vencimento Antecipado.

v) Horuss A.I. Sistemas de Saúde S.A ("Horuss")

Em 01 de Agosto de 2024 foi firmado o instrumento particular de mútuo conversível em participação societária entre o Fundo e a Horuss, no montante total de R$ 7.500 dos quais foram totalmente mutuados pelo Fundo.

Conforme previsto no item 2.1 do contrato, o Fundo realizou um aporte adicional no montante de R$ 2.500 dos quais foram totalmente mutuados pelo Fundo.

- **Mutuária:** A Mutuária é uma startup que tem como objeto social atuar na prestação de serviços de portais, provedores de conteúdo e informação na internet, no desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, no desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis, na atividade de holdings de instituições não financeiras e no treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

- **Data de concessão pelo Fundo:** 01/08/2024

- **Juros remuneratórios:** O Mútuo estará sujeito à incidência de juros remuneratórios equivalentes a 8% (oito por cento) ao ano, a ser calculado pro rata die desde a data do desembolso pelos Mutuantes até a data do seu efetivo pagamento, sendo certo que, em caso de conversão do Mútuo em participação societária da Sociedade, os juros acumulados não resultarão em acréscimo à participação dos Mutuantes no capital social da Mutuária.

- **Data de vencimento:** O vencimento dos valores do Mútuo ocorrerá em 48 (quarenta e oito) meses contados da data de seu efetivo Desembolso.

- **Conversibilidade:** O Mutuante, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo até a Data de Vencimento, desde que não tenha ocorrido um evento de Conversão Obrigatória, conforme Cláusula 3.2, terá o direito de exigir a conversão do Aporte Inicial, em sua totalidade, em participação societária na Sociedade, mediante a emissão pela Sociedade, e subscrição pelo Mutuante, de ações preferenciais com direito irrestrito de voto e todos os demais direitos estabelecidos neste Contrato, em especial na Cláusula 6 abaixo ("Ações Preferenciais Seed"), representativas de 15% (quinze por cento) do capital social da Sociedade, em Bases Totalmente Diluídas, na data da conversão. Antes da Data de Vencimento, do repagamento ou da conversão do Mútuo, caso ocorra uma Troca de Controle ou a Mutuária venha a receber um novo aporte de capital de Terceiros ("Investidor Qualificado") mediante a subscrição e integralização de novas quotas ou ações de emissão da Sociedade ("Captação Qualificada"), a conversão em participação societária da Mutuária dos valores

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

efetivamente desembolsados pelo Mutuante sob o Mútuo será obrigatória e automática, concomitantemente à realização da Captação Qualificada ou à Troca de Controle.

- **Pagamento antecipado:** Na ocorrência de qualquer Evento de Liquidez, a distribuição de quaisquer valores ou ativos aos acionistas da Sociedade em decorrência do Evento de Liquidez deverá seguir a seguinte ordem: (a) primeiro, para os detentores de Ações Preferenciais Seed, para o reembolso de 1x (uma vez) o valor original de subscrição das Ações Preferenciais Seed; (b) quaisquer recursos remanescentes serão pagos exclusivamente aos demais acionistas, de forma pro-rata ao percentual de ações detidas por cada um deles em relação ao montante total de ações de emissão da Sociedade.

- **Aporte adicional efetuado pelo Fundo:** Adicionalmente ao Aporte Inicial, em até 6 (seis) meses contados da data de desembolso do Aporte Inicial e desde que a Captação Qualificada (conforme definida na Cláusula 3.2 do contrato) ainda não tenha sido consumada, o Mutuante poderá conceder à Mutuária, a título de mútuo conversível, a exclusivo critério do Mutuante, um valor adicional de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Caso o Mutuante conceda o investimento adicional, a Sociedade terá o direito, a seu exclusivo critério, de aumentar o aporte em R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), totalizando R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (“Aporte Adicional”, em conjunto com Aporte Inicial, o “Mútuo”).

- **Destinação de recursos:** As ações adquiridas pela Sociedade nos termos desta Cláusula, se aplicável, deverão ser, preferencialmente, mantidas em tesouraria para posterior utilização em programa de incentivo de colaboradores. Caso as ações não possam vir a ser mantidas em tesouraria, deverão ser distribuídas proporcionalmente aos demais sócios/acionistas.

- **Vencimento antecipado:** O valor do Mútuo, acrescido de juros remuneratórios previstos na Cláusula 2.7 do contrato, deverá ser pago pela Mutuária aos Mutuantes, no prazo de 10 dias úteis contados da data do vencimento antecipado.

vi) Hubii Ltda. (“Hubii”)

Em 15 de janeiro de 2025, a Companhia celebrou um instrumento de investimento no formato SAFE (Simple Agreement for Future Equity) com o Fundo (“Investidor”), por meio do qual recebeu um aporte no valor de R$ 5.000.

O SAFE é um contrato que concede ao investidor o direito futuro de conversão do valor investido em unidades societárias da Companhia, conforme os termos e condições estabelecidos no instrumento. A conversão está sujeita à ocorrência de determinados eventos, como uma futura rodada de captação de recursos ou transações societárias específicas.

Este SAFE faz parte de uma série de contratos com condições substancialmente idênticas, excetuando-se o valor aportado e a identidade dos investidores.

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

b) Movimentação de contrato de mútuo

	2025	2024
Saldo inicial	**28.363**	**7.820**
(+) Concessão de mútuo conversível em ações	31.900	19.188
(+) Juros remuneratórios	12.019	1.355
(-) Conversão de mútuo em ações	(20.949)	-
Total	**51.333**	**28.363**

7 Gerenciamento e fatores de risco

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da XP Investimentos Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo.

b) Fatores de risco

i. Risco de mercado

A variação da taxa de juros ou do preço dos ativos, bem como condições econômicas nacionais e internacionais que venham a afetar o nível das taxas de câmbio e de juros e os preços dos títulos e valores mobiliários pode gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e, consequentemente, dos cotistas. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

ii. Risco de liquidez

Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na(s) Sociedade(s) Investida(s) pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da Política de Investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização dos mesmos.

iii. Risco de crédito
Os ativos da carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, das instituições ou das empresas emitentes, sendo possível o não recebimento dos juros e/ou principal relativos a tais ativos, podendo gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e dos Cotistas.

8 Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem permitidas nos termos do Artigo 9º, parágrafo 2º da Instrução CVM nº 579 e não conflitantes com o disposto no regulamento vigente.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

9 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Gestão:	XP Vista Asset Managment Ltda.
Consultoria:	XP Finanças Assessoria Financeira Ltda / KPMG

10 Encargos

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2025		2024	
Despesas administrativas	**R$**	**% sobre o PL médio**	**R$**	**% sobre o PL médio**
Advogados	818	0,47%	-	0,00%
Taxa de administração	217	0,12%	186	0,19%
Consultoria	125	0,07%	1.532	1,59%
Auditoria	113	0,06%	73	0,08%
Taxa de fiscalização CVM	52	0,03%	9	0,01%
Cetip/Selic	31	0,02%	14	0,01%
Taxa de custódia	17	0,01%	9	0,01%

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

Outras despesas	15	0,00%	-	0,00%
Laudo de avaliação	7	0,00%	-	0,00%
Taxa Anbima	4	0,00%	-	0,00%
Total	**1.399**	**0,78%**	**1.823**	**1,89%**

a) Remuneração da Administradora

Durante o prazo de duração, pela prestação dos serviços de administração fiduciária, escrituração, custódia, tesouraria e controladoria, o fundo pagará à administradora (a) remuneração mensal de R$ 1,25; e (b) remuneração anual com base no patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mensal mínimo de R$ 15, a qual será provisionada diariamente com base no patrimônio líquido do dia útil imediatamente anterior, na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, sendo certo que o valor mensal devido pelo fundo à administradora será a soma dos componentes "(a)" e "(b)" acima, pagos mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês a que se referir, na forma da tabela abaixo e nos termos deste regulamento ("taxa de administração"):

Patrimônio Líquido do Fundo (em R$)	**Taxa de Administração** (a.a. sobre o Patrimônio Líquido do Fundo)
Até R$ 250.000.00,00	0,075%
De R$ 250.000.00,01 Até R$ 500.000.000,00	0,095%
Sobre o excedente de R$ 500.000.000,00	0,060%

O valor mínimo mensal da taxa de administração será atualizado anualmente, desde a data de início do Fundo, pela variação positiva do IPCA.

Referido valor, sempre que aplicável, será acrescido ainda de seguintes custos variáveis: (i) valor pelo envio de ted para pagamento de rendimentos e amortizações (custo unitário de R$ 5,00 (cinco reais) por evento, nos casos em que as cotas forem escriturais); (ii) valor pelo cadastro de cotistas no sistema de escrituração do custodiante (custo unitário de R$ 5,00 (cinco reais) por cadastro, nos casos em que as cotas forem escriturais); (iii) valor pelo envio dos extratos e informe periódicos previstos na legislação vigente (custo unitário de R$ 1,00 (um real), acrescidos de custos de postagens).

Adicionalmente, será devido ao custodiante, a título de implantação do Fundo no sistema de passivo, o valor correspondente a R$ 10 a serem pagos, em parcela única, na data de pagamento da primeira taxa de administração ("set up"), observado que o valor de set up não consumirá o valor mínimo mensal da taxa de administração, por ser um valor de pagamento único.

Pelos serviços de custódia e controladoria de ativos financeiros, o custodiante fará jus à remuneração correspondente a, no máximo, 0,045% (quarenta e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido, observado o valor mensal mínimo de R$ 7,50, a qual está incluída na taxa de administração.

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

O valor mínimo mensal devido ao custodiante será reajustado anualmente pela variação positiva do ipca, calculado anualmente a partir da data de início do Fundo.

Não será devida taxa de performance, taxa de saída ou taxa de ingresso.

b) Consultoria

Durante o prazo de duração, a Gestora poderá, a seu exclusivo critério e sem necessidade de aprovação prévia pelos cotistas reunidos em assembleia geral de cotistas, contratar entidades locais ou internacionais do mesmo grupo econômico da gestora para prestar serviços de consultoria ao Fundo na seleção, avaliação, aquisição, alienação, subscrição, conversão, permuta e exercício dos demais direitos inerentes aos ativos investidos, conforme disposto neste regulamento, desde que a remuneração do referido consultor especializado não resulte em impacto na taxa de administração, nos termos do artigo 45, §2º, da Instrução CVM 579.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo contratou a XP Finanças e a KPMG para prestação de serviços de consultoria, conforme descrito abaixo:

XP Finanças:
O objeto do contrato consiste no acordo entre o Fundo em remunerar a contratada pela prestação de serviço referente à originação de investimentos no âmbito da oportunidade de negócio, considerando a expertise da XP finanças como originadora da investida.

KPMG:
Consultoria para realização de seus investimentos primários e minoritários em startups early-stage, nas modalidades de equity ou de dívida (“Potencial Investimento” e “Target”, respectivamente).

11 Patrimônio líquido

a) Subscrição e integralização

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais e nominativas.

As cotas terão seu valor calculado diariamente, no fechamento de cada dia útil, devendo corresponder à divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas integralizadas em cada uma das classes de cota, depois de apropriados os encargos da respectiva classe de cota, no encerramento do dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao fundo e as disposições do presente regulamento.

Após a subscrição de cotas por qualquer cotista, eventuais novas emissões de cotas somente poderão ocorrer por meio de ato da administradora nas seguintes hipóteses:

- Mediante simples deliberação da administradora após recomendação da gestora, para a emissão de cotas classe a, cotas classe b e/ou novas classes de cotas: limitado ao montante equivalente a R$ 1.600.000 (um bilhão, seiscentos milhões de reais) (“capital autorizado”), devendo ser considerado

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

para fins de cálculo desse limite a totalidade do capital subscrito pelos cotistas classe a, cotistas classe b e cotistas das novas classes de cotas que venham a ser emitidas pelo fundo nos termos deste regulamento, incluindo, mas não limitado, ao capital subscrito no âmbito da primeira emissão; ou

- Mediante recomendação da gestora e aprovação da assembleia geral de cotistas, sem limitação de valor, independente da classe de cota.

Na hipótese de novas emissões de cotas dentro do limite do capital autorizado, o preço de emissão das novas cotas objeto da oferta será fixado pela administradora após recomendação da gestora, com base em um dos seguintes critérios: (i) o preço de emissão das cotas da primeira emissão acrescido de uma atualização ou valorização a ser definida a exclusivo critério pela administradora após recomendação da gestora, (ii) o valor contábil das cotas representado pela razão entre o valor contábil atualizado do patrimônio líquido do fundo dividido pelo número de cotas emitidas, avaliado numa data especificada, (iii) o valor de mercado das cotas já emitidas, avaliado em uma data especificada, ou (iv) na impossibilidade de definição de acordo com um dos critérios descritos nos itens "(i)" a "(iii)" acima, outro critério a ser determinado pela administradora após recomendação da gestora, observado seu dever fiduciário perante os cotistas do fundo e desde que não resulte em diluição econômica injustificada aos demais cotistas do fundo. nos demais casos, o preço de emissão de novas cotas deverá ser fixado por meio de assembleia geral de cotistas, conforme recomendação da gestora.

Através do instrumento particular realizado em 12 de dezembro de 2023, foi deliberada a aprovação da 2° emissão de e colocação de cotas de Classe A do Fundo, no preço unitário de R$ 1, totalizando o montante de até R$ 94.000. As cotas são de forma nominativa e escriturais.

No exercício findo em 31 de março de 2025 houve integralizações de 43.154 cotas de classe A no montante de R$ 43.154 (2024: 109.381 cotas de classe A no montante de R$ 109.381), conforme "demonstração das mutações do patrimônio líquido", na rubrica de "Integralização de cotas". O Fundo subscreveu um total de 740.000 cotas no montante de R$ 740.000 e integralizou 192.485 cotas no montante de R$ 192.485, representando 26,01% do capital subscrito.

b) Custo de emissão de cotas

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo não reconheceu custos de emissão de cotas.

c) Amortização

As cotas poderão ser amortizadas a qualquer tempo durante o prazo de sua duração, que é de 20 anos, conforme deliberação da assembleia geral e observados os termos e condições estabelecidos no regulamento.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2025 não houve amortização de cotas.

d) Resgate

Não haverá resgate de Cotas, a não ser por (i) ocasião do término do prazo de duração, fixado no Artigo 4º do regulamento, ou (ii) de sua liquidação.

e) Ambiente de negociação das cotas

As cotas do Fundo não serão admitidas à negociação em bolsa de valores, podendo, no entanto, ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado. Em qualquer caso, a transferência de cotas a quaisquer terceiros estará sujeita à (i) observância do disposto no regulamento do Fundo e na regulamentação vigente, e (ii) aprovação prévia, por escrito, da Administradora e da Gestora.

f) Valor da cota e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota*	Rentabilidade (%)
31 de março de 2025	1.082,33	11,06%
31 de março de 2024	995,95	2,60%

(*) Valor expresso em reais.

A rentabilidade descrita não considera as integralizações de cotas ocorridas no período.
A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

12 Alterações estatutárias

Em 12 de dezembro de 2023, através de Ato da Administradora, resolveu: (i) aprovar a 2ª (segunda) emissão e colocação privada de cotas classe A do Fundo, correspondentes a frações ideais do patrimônio do Fundo ("Segunda Emissão" e "Colocação Privada"). As cotas da segunda emissão terão a forma nominativa e serão escriturais, com preço unitário de emissão de R$ 1, totalizando a segunda emissão o montante de até R$ 94.000 ("Montante Total da Segunda Emissão"). Eventuais cotas não subscritas no âmbito da colocação privada serão canceladas pela Administradora, não sendo necessária a colocação integral do montante total da segunda emissão, tampouco haverá um montante mínimo a ser colocado para a manutenção da colocação privada. A colocação privada será destinada exclusivamente a 2 (dois) investidores profissionais, definidos como Veículos Feeders nos termos do regulamento do Fundo. As cotas do Fundo deverão ser subscritas e integralizadas de acordo com os termos e as condições do regulamento do Fundo. As cotas terão os direitos e características definidos no regulamento do Fundo e no suplemento. As cotas da segunda emissão serão distribuidas, no âmbito da colocação privada, pela Administradora. A

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

colocação privada não será objeto de registro perante a CVM; e (ii) tomar todas as medidas necessárias e/ou firmar todos os documentos pertinentes: (a) à atualização, perante os órgãos públicos competentes, dos dados cadastrais do Fundo, conforme necessário, (b) à concretização da segunda emissão e da colocação privada, e (c) à operacionalização do Fundo, conforme necessário.

13 Política de divulgação das informações

O administrador do fundo deverá enviar aos cotistas, à entidade administradora de mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM , por meio do sistema de envio de documentos disponível na página da cvm na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

i. Trimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no modelo do Anexo 46-I da Instrução CVM nº 579;

ii. Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram; e

iii. Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório do administrador e gestor a que se referem os arts. 39, IV, e 40, I da Instrução CVM nº 579.

14 Tributação

De acordo com a Lei no 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham cotas do Fundo, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% para retenção do imposto de renda na fonte.

15 Demandas judiciais

Não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contigência na esfera judicial, contra ou a favor do Fundo.

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

16 Partes relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo registrou as seguintes transações com parte relacionada:

				2025	2024
Parte relacionada	**Natureza do relacionamento**	**Ativos/passivos financeiros**	**Tipo de transação**	**Saldo**	**Saldo**
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administradora	Taxa de administração	Despesa	217	186
			Passivo	15	15
XP Finanças Assessoria Financeira Ltda	Consultoria	Consultoria	Despesa	-	730
			Passivo	-	-
KPMG	Consultoria	Consultoria	Despesa	111	-
			Passivo	-	-

17 Outras informações

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), que trouxe alterações à tributação dos fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado.

Os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em fundos de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica (“come-cotas”) do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira do fundo. No momento do resgate, amortização ou distribuição de rendimentos deverá ser aplicada alíquota complementar, se aplicável, conforme o prazo de investimento de cada cotista.

A Lei 14.754 também prevê a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 para os referidos fundos à alíquota de 15%, com pagamento à vista em maio/2024 ou em até 24 parcelas. Alternativamente, a cotista pessoa física residente poderá optar pela tributação do estoque à alíquota de 8%, em duas etapas: (i) sobre os rendimentos apurados até 30/11/2023, com pagamento em 4 parcelas entre dezembro/2023 a março/2024 e (ii) sobre rendimentos apurados entre 1º/12/2023 à 31/12/2023, com pagamento à vista em maio/2024.

18 Eventos subsequentes

Docusign Envelope ID: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C

HEADLINE VENTURE CAPITAL 3 MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 44.466.366/0001-26

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024.
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

Conforme instrumento particular de alteração do regulamento realizado em 25 de junho de 2025, houveram as seguintes deliberações: Aprovar a nova versão do Regulamento, nos exatos termos de conteúdo e forma do documento constante do Anexo I do Instrumento de Alteração, de modo a adequá-lo plenamente às disposições aplicáveis da Resolução CVM 175, bem como a promover a uniformização do inteiro teor do Regulamento ao novo padrão da Administradora, visando ao melhor atendimento às disposições legais e regulatórias aplicáveis. Promover demais alterações de formato e redação do Regulamento, que não modifiquem substancialmente a política de investimento ou as condições comerciais do Fundo previamente contratadas pelos cotistas. Consolidar o Regulamento para todos os fins, em linha com o disposto no item I, o qual passará a vigorar a partir da data do seu protocolo junto à CVM, conforme conteúdo constantes do Anexo I do Instrumento de Alteração.

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor responsável
CPF 279.902.288-07

Certificate Of Completion

Envelope Id: 264B2B8A-EF3E-4C77-9CDC-11E78159FB1C
Subject: Complete with Docusign: HEADLINE 3 MASTER FIP_31.03.2025.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Source Envelope:
Document Pages: 38
Certificate Pages: 2
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 1
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Luiza Macedo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
luiza.macedo@pwc.com
IP Address: 134.238.160.202

Record Tracking

Status: Original
15 September 2025 | 17:15
Status: Original
15 September 2025 | 17:28

Holder: Luiza Macedo
luiza.macedo@pwc.com
Holder: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com

Location: DocuSign
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Hugo Lisboa Ferreira hugo.lisboa@pwc.com Partner PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP-Brasil Issuer: AC SyngularID Multipla Subject: CN=Hugo Lisboa Ferreira:10048469750	DocuSigned by: Hugo Lisboa Ferreira F9E9F354FFDA462... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 201.56.5.228 Certificate policy: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Sent: 15 September 2025 | 17:16 Viewed: 15 September 2025 | 17:27 Signed: 15 September 2025 | 17:28

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Luiza Macedo luiza.macedo@pwc.com PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 15 September 2025 | 17:28 Viewed: 15 September 2025 | 17:28 Signed: 15 September 2025 | 17:28

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	15 September 2025 | 17:16
Certified Delivered	Security Checked	15 September 2025 | 17:27
Signing Complete	Security Checked	15 September 2025 | 17:28
Completed	Security Checked	15 September 2025 | 17:28

Payment Events	Status	Timestamps